PBH.GOV.BR

152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUC 10/11/2026

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PROCEDIMENTOS DA REUNIÃO PRESENCIAL

A **lista de presença** disponibilizada na entrada da sala de reunião deverá ser assinada assim que o/a Conselheiro/a chegar.

Para os/as Conselheiros/as da Sociedade Civil serão disponibilizados **bilhetes de transporte social.**



Lembramos a obrigatoriedade de **justificar as ausências** nas reuniões ordinárias e extraordinárias por parte dos/as Conselheiros/as **titulares e suplentes**.



As falas da reunião pronunciadas através do microfone **SERÃO GRAVADAS** para registro de ATA e disponibilização do **ÁUDIO** na página do COMUC. **Não serão consideradas** para fins de ata as falas pronunciadas **fora do microfone**.

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PROCEDIMENTOS DA REUNIÃO PRESENCIAL

O tempo de FALA dos Conselheiros é de até 03 minutos, conforme Regimento Interno;

O tempo para QUESTÃO DE ORDEM é de 01 minuto, conforme Regimento Interno

Os **crachás** e os **cartões de votação** devem ser **devolvidos ao final da reunião**.

A programação das atividades da SMC e FMC é divulgada por e-mail e pela lista de transmissão do WhatsApp.

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

INFORMES

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

INFORMES

FÓRUNS CULTURAIS DE BH

- Fórum da Capoeira de Belo Horizonte
- Fórum da Dança de Belo Horizonte
- Fórum das Escolas de Samba
- Fórum do Hip Hop de Belo Horizonte
- Fórum de Arte e Cultura do Barreiro
- Fórum da Cultura LGBTQIAPN+
- Fórum de Memória, Arquivos e Museus
- Fórum da Moda
- Fórum da Música
- Fórum do Teatro
- Fórum de Cultura da Regional Noroeste
- Fórum do Livro, Leitura e Literatura
- Fórum do Funk
- Fórum Cultural Cristão

INFORMES

CAPACITAÇÃO - COMUC

1° Encontro - Tema: “Participação social, representação e deliberação em instâncias participativas”

EMENTA: Participação social como construção histórica; participação social como direito e sua previsão na Constituição Federal de 1988; relações e desafios entre participação, representação e deliberação.

Dia: 17 de novembro, das 14h às 17h30

Local: Prefeitura de Belo Horizonte, Auditório 1 (Avenida Afonso Pena, n.º 1212 - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG)

INFORMES

CAPACITAÇÃO - COMUC

2° Encontro - Tema: “Organização sistêmica da cultura”

EMENTA: A organização sistêmica da gestão das políticas públicas de cultura no Brasil; Políticas culturais municipais: especificidades e articulações sistêmicas.

O segundo encontro está agendado para o dia 24 de novembro, no mesmo horário, em modo virtual.

Dia: 24 de novembro, das 14h às 17h30

Virtual

PBH.GOV.BR

ORDEM DO DIA

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

ORDEM DO DIA

1. Assuntos Gerais;

2. Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos e do processo de participação social - PNAB - 2° repasse do Ciclo II;

3. Definição do Comitê Paritário de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - 2° repasse do Ciclo II - Multilinguagens;

4. Eleição dos representantes da sociedade civil para composição da Mesa Diretora do COMUC;

5. Eleição dos membros da Comissão de Ética e da Não Violência do COMUC.

TEMPO DE FALA
03min

03:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

QUESTÃO DE ORDEM
01min

01:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

1. Assuntos Gerais

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

TEMPO DE FALA
03min

03:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

QUESTÃO DE ORDEM
01min

01:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

2. Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos e do processo de participação social - PNAB - 2° repasse do Ciclo II

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Panorama e próximos passos

Conselho Municipal de Cultura · Novembro de 2026

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

O que vamos conversar hoje

01

O que é a PNAB

A lei, os objetivos, as regras e o Plano de Aplicação de Recursos (PAR).

02

Onde estamos na SMC

Resultado do Ciclo 1 e o PAR de 2026: valores e ações.

03

Próximos passos

Aferição da execução de 2026, novo PAR com escuta dos setores e envio ao MinC.

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

01

O QUE É A PNAB

Lei, objetivos, regras e o Plano de Aplicação de Recursos

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

O que é a PNAB

Política nacional que apoia **todos os estados, o Distrito Federal e os municípios** a fomentar a cultura, com recursos repassados pela União.

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

OBJETIVOS

Estimular o fomento
à cultura pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

Garantir financiamento e manutenção
de agentes, espaços e ações artístico-culturais.

Democratizar o acesso e a produção
artística, inclusive nas áreas periféricas, urbanas e rurais.

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A base legal da PNAB

2022

Lei nº 14.399

Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

2023

Decreto nº 11.453

Regulamenta os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

2024

Lei nº 14.903

Marco regulatório do fomento à cultura.

2025

Portaria MinC nº 243

Regras para participação social e para o Plano de Aplicação de Recursos (PAR).

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

As regras da PNAB em números

25% — COTA

Cota para pessoas negras (pretas e pardas)

10% — COTA

Cota para pessoas indígenas

5% — COTA

Cota para pessoas com deficiência

20% — TERRITÓRIO

Dos recursos para fomentar regiões periféricas

≥ 25% — NO PAR

Mínimo para a Política Nacional de Cultura Viva

≤ 5% — NO PAR

Limite para operacionalização da PNAB

Também valem: participação social · desconcentração e regionalização do investimento · relatório de execução do objeto · não incidência de IR nas premiações · acessibilidade comunicacional, física e atitudinal.

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Participação social é obrigatória

Diversos formatos de escuta

Audiências públicas, conferências, fóruns, plenárias setoriais, formulários e pesquisas públicas.

Ao menos um evento presencial

A realização de pelo menos um encontro presencial de participação social é obrigatória.

Conselhos de Cultura e assembleias

A sociedade civil participa por meio de seus representantes nos Conselhos e de assembleias com agentes do território.

Pontos e Pontões de Cultura

É obrigatória a escuta específica dos representantes dos Pontos e Pontões de Cultura.

Fonte: Portaria MinC nº 243/2025, arts. 12 e 13

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

O Plano de Aplicação de Recursos (PAR)

Elaboração com a sociedade civil → **Envio ao MinC** → **Avaliação e habilitação** → **Execução das ações**

Planejamento do município

Reflete as metas, ações e atividades que o ente vai executar com os recursos.

Anual ou plurianual

O horizonte é definido pelo ente, sempre com participação da sociedade civil.

Execução só após habilitação

As ações só podem começar depois que o MinC avalia e habilita o PAR.

Fonte: Portaria MinC nº 243/2025, art. 18

02

ONDE ESTAMOS NA SMC

Resultado do Ciclo 1 e o PAR de 2026

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Ciclo 1: execução acima do valor repassado

111%

dos recursos repassados pelo MinC foram executados

O QUE FOI REALIZADO

Ações Gerais	1 edital de premiação e 1 edital de fomento (Termo de Compromisso)
Cultura Viva	1 edital de premiação
Operacionalização	Contratação de pareceristas

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

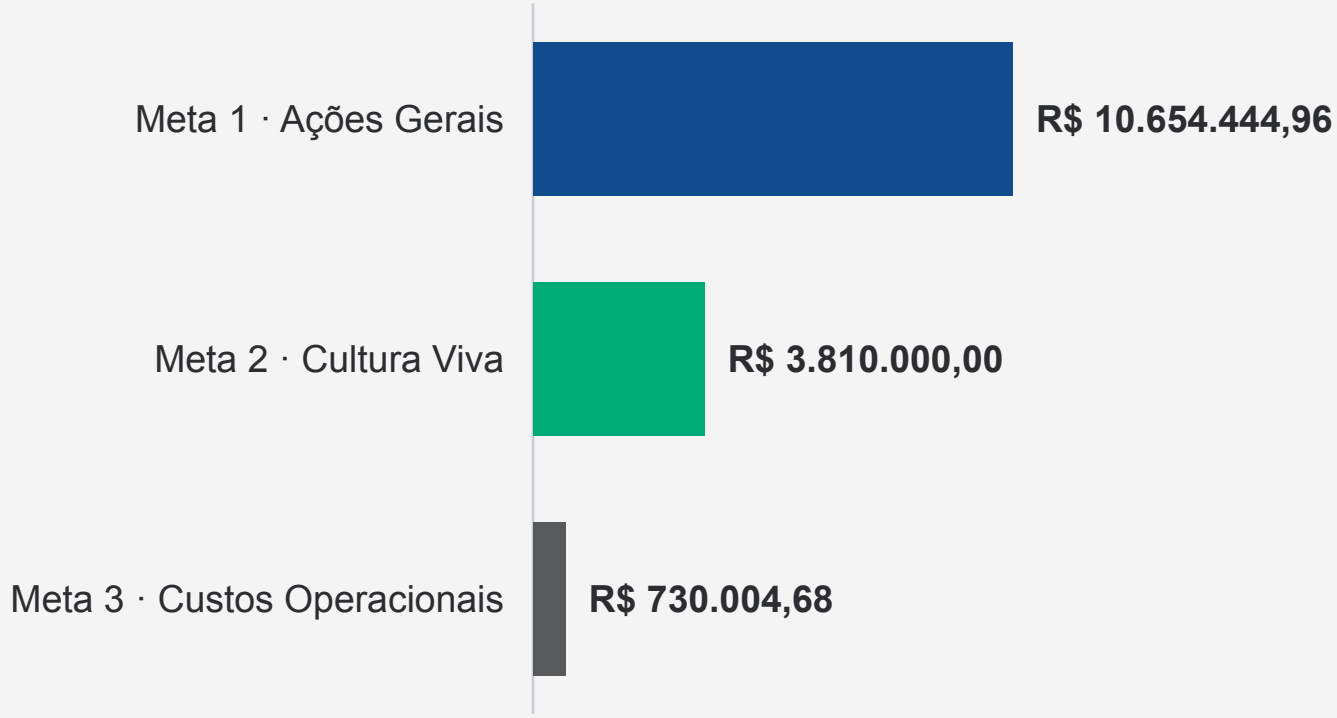
Ciclo 2 – Ano 1: o PAR de 2026

VALOR TOTAL DO ANO 1

R$ 15,19 mi

R$ 15.194.449,64

Ações Gerais	**70,12%**
Cultura Viva	**25,07%**
Custos Operacionais	**4,80%**



BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

O que o PAR de 2026 financia

META 1 · AÇÕES GERAIS
R$ 10.654.444,96 · 70,12%

Fomento anual – edital híbrido (TEC)
R$ 4.300.000,00

Premiação
R$ 3.335.000,00

Requalificação da infraestrutura
R$ 1.519.444,96

Ações continuadas – edital híbrido (TEC)
R$ 1.500.000,00

META 2 · CULTURA VIVA
R$ 3.810.000,00 · 25,07%

Fomento anual a entidades (TCC)
R$ 1.980.000,00

Premiação de entidades e coletivos
R$ 1.830.000,00

META 3 · CUSTOS OPERACIONAIS
R$ 730.004,68 · 4,80%

Pareceristas
R$ 475.200,00

Sistema de gestão de editais
R$ 254.804,68

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

03

PRÓXIMOS PASSOS

Aferição de 2026, novo PAR e envio ao MinC

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

Próximos passos

PASSO 1

Aferição da execução

Comprovar a execução de no mínimo 60% dos recursos de 2026.

Até 14/12/2026

PASSO 2

Novo PAR com participação social

Rodada de encontros de escuta dos setores, além da consulta on-line e da reunião pública.

A partir de nov/2026

PASSO 3

Envio do PAR ao MinC

Com as contribuições das escutas ou, se o prazo não permitir, na versão atual, retificada depois.

Data a definir pelo MinC

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

1. Aferição da execução de 2026

TOTAL DO ANO 1	MÍNIMO A EXECUTAR (60%)	PRAZO
R$ 15.194.449,64	R$ 9.116.669,78	14/12/2026

Execução mínima exigida sobre o valor do Ano 1

60% executado · R$ 9.116.669,78 até 40% de saldo · R$ 6.077.779,86

Referência: aferição do saldo na conta PNAB Ciclo 2 / Ano 1.

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

2. Novo PAR construído com escuta dos setores

Encontros setoriais

Encontros com os setores artísticos e culturais para levantar demandas e prioridades.

Nova rodada

Consulta pública on-line

Formulário aberto a todos os agentes culturais da cidade.

Nov/2026 a jan/2027

Reunião pública presencial

Encontro aberto que cumpre a exigência de evento presencial.

1º bimestre de 2027

Pontos e Pontões de Cultura

Escuta específica e obrigatória da rede Cultura Viva.

Comissão Cultura Viva

Acompanhamento: COMUC e Comitês de Acompanhamento da PNAB (multilinguagens e Cultura Viva), a serem instituídos por portaria da SMC.

3. Envio do PAR ao MinC

O formato do envio depende do prazo que o MinC definir.

CENÁRIO A

Prazo compatível com as escutas

Realizamos toda a rodada de encontros e enviamos o novo PAR já com as contribuições dos setores e a comprovação da participação social.

CENÁRIO B

Prazo incompatível com as escutas

1. Enviamos o PAR na forma apresentada, com os valores de 2026, devidamente submetido a aprovação do COMUC.
2. Concluídas as escutas, retificamos o PAR com as contribuições dos setores.

Em qualquer cenário, as escutas acontecem e orientam a versão final do PAR.

PAR 2026: estrutura por meta e ação

Ação	Detalhe	Valor (R$)	% do total
META 1 · AÇÕES GERAIS		**10.654.444,96**	**70,12%**
Termo de Execução Cultural (edital híbrido)	Ações continuadas	1.500.000,00	9,87%
Termo de Execução Cultural (edital híbrido)	Fomento anual	4.300.000,00	28,30%
Premiação	—	3.335.000,00	21,95%
Requalificação da infraestrutura	—	1.519.444,96	10,00%
META 2 · CULTURA VIVA		**3.810.000,00**	**25,07%**
Termo de Compromisso Cultural (TCC)	Fomento anual (entidades)	1.980.000,00	13,03%
Premiação	Entidades e coletivos	1.830.000,00	12,04%
META 3 · CUSTOS OPERACIONAIS		**730.004,68**	**4,80%**
Pareceristas	—	475.200,00	3,13%
Sistema de gestão	—	254.804,68	1,68%
TOTAL CICLO 2 – ANO 1		**15.194.449,64**	**100%**

CENÁRIO B

É esta a estrutura enviada ao MinC se o prazo não comportar as escutas.

Depois, ela é retificada com as contribuições dos setores.

O papel do Conselho neste processo

O Conselho é um dos canais formais da sociedade civil na PNAB

Portaria MinC nº 243/2025, art. 13

Acompanhar
a execução dos recursos de 2026 e o resultado da aferição de dezembro.

Mobilizar
os setores representados para os encontros de escuta, a consulta on-line e a reunião pública.

Debater
a proposta do novo PAR e acompanhar sua retificação, se necessária.

OBRIGADO!

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

TEMPO DE FALA
03min

03:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

QUESTÃO DE ORDEM
01min

01:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

3. Definição do Comitê Paritário de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - 2° repasse do Ciclo II - Multilinguagens

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

COMITÊ PARITÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Art. 4º – A elaboração anual do Paar deverá observar a participação da sociedade civil e do Comitê de Acompanhamento da Implementação da Pnab, que será instituído por portaria conjunta dos titulares da Secretaria Municipal de Cultura – SMC – e da Fundação Municipal de Cultura – FMC.

Parágrafo único – O Comitê de Acompanhamento da Implementação da Pnab deverá ter composição paritária entre membros do poder público e da sociedade civil, preferencialmente por intermédio de representantes oriundos do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte e da Comissão Municipal Cultura Viva.

VOTAÇÃO

CONSELHEIROS(AS)	VOTOS
RODRIGO ROBLENO - CIRCO	ACLAMAÇÃO
TEREZINHA LUCIA - CINEMA E AUDIOVISUAL	ACLAMAÇÃO
ALZINETE PRATA - VENDA NOVA	ACLAMAÇÃO
MARCELO VILELA - CENTRO-SUL	ACLAMAÇÃO

TEMPO DE FALA
03min

03:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

QUESTÃO DE ORDEM
01min

01:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

4. Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Composição da Mesa Diretora do COMUC

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

MESA DIRETORA - ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO

A Mesa Diretora, segundo Decreto Municipal nº 16.452/2016, é a instância responsável pela condução das sessões ordinárias e extraordinárias do COMUC, tendo as seguintes atribuições:

- definição de pauta anual (pauta estruturante)
- organização dos pontos de pauta por reunião;
- elaboração dos relatórios anuais para validação pelo Plenário;
- coordenação dos trabalhos do Conselho;
- designação de membros para a emissão de pareceres.

Segundo Regimento Interno do COMUC, compete à Presidência da Mesa Diretora:

- coordenar o uso da palavra;
- encaminhar as votações de matéria;
- fixar e prorrogar prazos, cabendo recurso ao Plenário caso os prazos sejam considerados inadequados pela pessoa Conselheira interessada;
- consultar os demais membros da Mesa Diretora para decisão sobre casos omissos da sua competência;
- encaminhar ao Poder Público Municipal exposições de motivos e informações sobre matérias de competência do Conselho, quando e se solicitado.

MESA DIRETORA - ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO

Segundo Decreto Municipal nº 16.452/2016, a Mesa Diretora será composta por 4 (quatro) membros, garantida a paridade entre poder público e sociedade civil, da seguinte forma:

- dois membros do poder público, sendo um da SMC, que a coordenará, e o outro da FMC;
- dois membros da sociedade civil, sendo um escolhido entre os representantes setoriais e o outro dentre os representantes regionais.

Os membros do poder público serão indicados pela SMC e os membros da sociedade civil serão eleitos entre seus pares.

Segundo Regimento Interno do COMUC, somente pessoas **Conselheiras titulares** poderão ocupar cargo na Mesa Diretora.

O mandato da Mesa Diretora será de 1 (um) ano, permitida a recondução.

A mesa reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

VOTAÇÃO - MESA DIRETORA

CONSELHEIROS(AS) REGIONAIS	VOTOS
DENISE - PAMPULHA	10
SÉRGIO - HIPERCENTRO	9

CONSELHEIROS(AS) SETORIAIS	VOTOS
PATRICIA D'VISO (LIVRO, LEITURA E LITERATURA)	11
DJ MACIEL (CULTURAS POPULARES URBANAS)	5
KAINAN (MÚSICA)	4

TEMPO DE FALA
03min

03:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

QUESTÃO DE ORDEM
01min

01:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

PBH.GOV.BR

5. Eleição dos membros da Comissão de Ética e da Não Violência do COMUC

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

COMISSÃO DE ÉTICA E DA NÃO VIOLÊNCIA DO COMUC

De acordo com o Regimento Interno do COMUC:

Art. 11 – Aplica-se à pessoa Conselheira o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal.

Art. 12 – Até 60 (sessenta) dias corridos após o início do mandato, será instituída a Comissão de Ética e da Não Violência do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte, com **composição paritária de 4 (quatro) pessoas** Conselheiras eleitas em Plenário, com a função de zelar pelo cumprimento do Código de Ética do Agente Público, apurar fato ou ato lesivo à civilidade ou princípio de ética, conhecer e receber denúncias ou consultas por pessoas Conselheiras e encaminhar parecer ao Plenário para apreciação.

§ 1º – As denúncias serão encaminhadas à Mesa Diretora, que convocará a Comissão de Ética e da Não Violência do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º – Caso a infração ética seja constatada, a Comissão de Ética e da Não Violência do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte poderá sugerir punição à pessoa Conselheira denunciada, nos termos deste Regimento Interno.

VOTAÇÃO

CONSELHEIROS(AS)	VOTOS
DENISE - MOURA	6
CÁSSIO - NORTE	10
PIERRE - TEATRO	13
MARCUS - SMC	ELEITO POR ACLAMAÇÃO
MÁRIO - ELEITO ENTRE OS SERVIDORES	ELEITO POR ACLAMAÇÃO

TEMPO DE FALA
03min

03:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

QUESTÃO DE ORDEM
01min

01:00

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO
AQUI O TRABALHO NÃO PARA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA 20 ANOS

Cultura

BELO HORIZONTE
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA